PPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2023 - Protocolo nº 1639/2023 recebido em 22/05/2023 15:18:41 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Murilo Cavalheiro Bueno Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1548-2956-95C4-D7D2.

Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2023

Consigna Título de Cidadã Ibitinguense à Senhora Elza de Lima Gonçalves Racy.

(Projeto de Decreto Legislativo nº ____/2023, de autoria do Vereador Murilo Cavalheiro Bueno)

Art. 1º Em conformidade com a Resolução 2931, de 12 de julho de 2005, fica consignado à Senhora Elza de Lima Gonçalves Racy o 'Título de Cidadã Ibitinguense', como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados em benefício da população ibitinguense e cooperação para o desenvolvimento e progresso do município.

Art. 2º O referido "Título de Cidadã Ibitinguense" será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora ou entregue em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 18 de maio de 2023.

MURILO BUENO Vereador - PDT

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

A finalidade deste Projeto de Decreto Legislativo é a de homenagear à Senhora Elza, pessoa bastante conhecida em nosso município, que merece todo o nosso reconhecimento pela trajetória de vida em nossa cidade e pela tradicional família que aqui construiu.

Sendo assim, por se fazer merecedora desta homenagem, apresento aos nobres pares o referido projeto.

Segue histórico curricular para apresentação ao plenário.

Ibitinga, 18 de maio de 2023.

MURILO BUENO Vereador - PDT



ELZA DE LIMA GONÇALVES RACY

Nascida em Santos/SP, em 29 de janeiro de 1952, filha de Celso Ferreira Gonçalves e Dirce de Lima Gonçalves. Mudou-se para Ibitinga em 12 de Janeiro de 1976.

Cursou o Magistério e a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santos no curso de Licenciatura Plena em História, com especialização em História Contemporânea e Geografia do Brasil, além de ser jornalista, profissão que exerceu em Ibitinga por 25 anos, a frente do "Jornal O Comércio", na nobre tarefa de informar e formar opinião através de fatos.

Filiada ao PSB - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO desde 07 de Abril de 1.986, quando fundou o Diretório Municipal do PSB de Ibitinga e foi sua 1ª Presidente, cargo que exerceu por muitos anos.

Nas eleições municipais de 1988, o PSB de Ibitinga lançou pela 1ª vez uma candidatura a Cargos Executivos, além de chapa completa de cargos a vereador. Elza Racy disputou o cargo de Prefeito tendo Reinaldo da Costa Maia, como vice-prefeito.

A Coligação de 1988 foi chamada de "União Popular de Ibitinga", sendo a última vez que Ibitinga/SP teve uma candidata mulher disputando a Prefeitura Municipal de Ibitinga até 2016.